



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

DELIBERAÇÃO CEAMB N° 12/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RATIFICA, AD REFERENDUM, A
REGULARIDADE DO PROCESSO
ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA (GESTÃO
2023/2025) E CONFIRMA O RESULTADO
PRELIMINAR PUBLICADO.**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no EDITAL N° 727/2022 - DCTA e demais documentos instruídos no processo n° 23062.049261/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1° - Ratificar a regularidade do processo eleitoral da Coordenação e Colegiado de Curso para a gestão 2023/2025 e confirmar o Resultado Preliminar, não havendo recursos interpostos.

Art. 2° - Autorizar a Comissão Eleitoral Local a publicar o Resultado Final do processo eleitoral.

Art. 3° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.^a Adriana Alves Pereira Wilken
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e
Sanitária**



Emitido em 18/11/2022

DELIBERAÇÃO Nº 12/2022 - CEAMS (11.51.05)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 17:25)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: ###196#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **31f0e3c41e**